

**ATA DA 945ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA**

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte, com a presença dos Senhores Mauricio Couto Cesar Junior (Presidente), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (INEA), Leonardo Daemon d'Oliveira Silva (INEA), Julia Kishida Bochner (INEA), Flávia Porto da Costa (SEDEERI), Bruno Rébula Klein (SEAPPA), André Ferreira (DRM), Pâmella Rodrigues de Carvalho (PGE), Artur Gonçalves (UERJ), Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas (CEDAE), Andréa Cristina Galhego Figueiredo Lopes (FIRJAN), Luiz Carneiro de Oliveira (CREA) e Airton Melgaço Lima (ANAMMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) PROCESSO E-07/014.1372/2019 – INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA:** Considerando o Parecer Técnico de Autorização Ambiental – AA nº 05/2020/SEHID, da GELIRH/SEHID/DILAM, a CECA, por unanimidade, delibera pela expedição da Autorização Ambiental – AA para a execução de obras de recuperação das margens do Córrego Jacatirão, em um trecho de, aproximadamente, 25 metros de extensão, situado na Rua Diamante (entre as Ruas do Chumbo e do Ouro), município de Duque de Caxias. O prazo de validade da Autorização Ambiental deve ser de 2 (dois) anos. **2) PROCESSO E-07/002.15521/2013 – SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:** Considerando o Parecer Técnico de Licença Prévia – LP nº 20/2020, da CEAM/INEA, a CECA, por unanimidade, delibera pela expedição da Licença Prévia para o projeto de restauração da circulação hidrodinâmica e revitalização ambiental, nos municípios de Niterói e São Gonçalo, buscando a melhoria da circulação hídrica no acesso ao Porto de Niterói, Terminal Público Pesqueiro (TPP) e no entorno das Ilhas da Conceição, do Engenho e Tavares, bem como em região de marinha adjacente, através das atividades de escavação, dragagem e construção de ponte rodoviária para acesso à Ilha da Conceição. O prazo de validade da Licença Prévia - LP deve ser de 5 (cinco). E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 09 de junho de 2020.

Mauricio Couto Cesar Junior.